

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei Municipal 1.282 de 27 de julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** a pedido, licença sem vencimentos por 01 (um) ano, para tratar de interesses particulares, à servidora **NELSA APARECIDA CALLEGARO SPOHR**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Eduardo Staudt

**Prefeito Municipal em exercício**

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná